



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2024/000013

Empresa Razão Social: LWS COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA

Nome Fantasia: LWS COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO

CNPJ: 02.407.726/0001-79

Endereço: RUA COELHO NETO 322

Bairro: VILA ITAPURA - CAMPINAS SP - CEP: 13023-020

Contato:

Fone (19)3236-4413 (19) 3237-5879 Fax: (19)3236-4413

Processo nº: 2024/000025

Licitação: 000012/2023 Inexigibilidade

Data do Pedido: 18/03/2024

Condições de Pagamento: 30 dias

Prazo de Entrega: 75 dias

Empenho Nº:

2024/00314

Setor Requisitante: 1132 - Gerência de Inteligência e Informações

Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529

Item	Qtde.	Unid. Descrição	Marca	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	1,00	SV 84.41.011286 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DATA LOGGER DE PRESSÃO E VAZÃO ==> Valor Total (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)		17.454,0000	17.454,00

Total IPI:

0,00

Total s/ IPI

17.454,00

Total Pedido

17.454,00

Valor por Extenso: DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS

Lei e Artigo: Art. 25, I, Lei 8666/93

- N** 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
- O** 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 8.666 de 21 de junho de 1993; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
- T** 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o numero de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.
- A** 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
- S** 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
- 6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 18/03/2024

Gerência de Suprimentos

Eduardo Corrêa Sampaio
Gerente de Suprimentos

Matr. nº 971

Emitido por: CAMILA LARIANE GONCALVES BELGAMO